



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 716/2014 São Luís, 22 de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação de Diárias nº 43/2014/GP, constante no PA-3499/2014,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 30816813, para viajar ao município de Açailândia/MA, no período de 30 a 31/7/2014, em atividade referente ao Programa Caravana da Liberdade (PA nº 3358/2014);

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30 a 31/7/2014, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/Luís e por via terrestre, em veículo do tribunal, nos demais trechos, de acordo com as informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

